

ANEXO 3 - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
(03 vias em papel timbrado da Empresa)**TERMO DE COMPROMISSO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**
(Lei nº 11.778/08)**TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, de um lado Concedente _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sita à rua _____, doravante denominada **CONCEDENTE** e, de outro lado, o(a) estudante (**NOME DO ESTAGIÁRIO**), RG nº _____, residente à (**ENDEREÇO DO ESTAGIÁRIO**), na cidade de _____, doravante denominado **ESTAGIÁRIO(A), aluno(a)** regularmente **matriculado(a)** no Curso Superior de Tecnologia em **XXXXXX** da Faculdade de Tecnologia de **XXX** – Fatec **XXX**, localizada na cidade de **XXXX**, Estado de São Paulo, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, na condição de interveniente, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo de Compromisso está fundamentado e fica vinculado ao Convênio – instrumento jurídico de que trata a Lei 11.788/08 de 25/09/2008, celebrado entre a Concedente e a Instituição de Ensino da qual **o Estagiário(a) é aluno(a)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As atividades a serem desenvolvidas durante o Estágio, objeto do presente Termo de Compromisso, constarão de Plano de Estágio construído **pelo(a) Estagiário(a)** em conjunto com a Concedente e orientado por professor da Instituição de Ensino.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica compromissado entre as partes que:

- I- As atividades do Estágio a serem cumpridas pelo(a) Estagiário(a) serão no horário **das _____ às _____ horas, com intervalo das refeições das _____ às _____ horas, de _____ a _____ feira, num total de 30 horas semanais;**
- II- A jornada de atividade do(a) Estagiário(a) deverá compatibilizar-se com o horário escolar do(a) Estagiário(a) e com o horário da Concedente;
- III- Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre **a Estagiário(a)** e a Concedente, com o conhecimento da Instituição de Ensino;
- IV- **Este Termo de Compromisso terá vigência de ____/____/200__ a ____/____/200__, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das três partes envolvidas, unilateralmente, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.**
- V- **O Estagiário receberá da concedente durante o período de estágio, uma bolsa no valor de R\$ _____ (_____) e auxílio transporte, conforme acordado entre as partes.**

CLÁUSULA QUARTA

No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá à CONCEDENTE:

- I- Apresentar um Plano de Estágio à Instituição de Ensino;

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO - CESU

- II - Proporcionar ao Estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;
- III - Proporcionar ao Estagiário condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- IV - Designar um(a) Supervisor(a) ou responsável para orientar as tarefas do Estagiário;
- V - Proporcionar à Instituição de Ensino, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação parcial do Estagiário;
- VI - Fornecer relatório à Instituição de Ensino, ao final do estágio, sobre a atuação do Estagiário;
- VII - Estabelecer valor a ser pago como Bolsa-Estágio.

CLÁUSULA QUINTA

No desenvolvimento do estágio ora comprometido, caberá ao ESTAGIÁRIO:

- I - Estar regularmente matriculada e freqüente na Instituição de Ensino, em semestre compatível com a prática exigida no Estágio;
- II - Construir, com a Concedente e o Supervisor de Estágios da FATEC XXXX, um Plano de Estágio, conforme critérios da Coordenação de Cursos da FATEC;
- III - Observar as diretrizes e/ou normas internas da Concedente e os dispositivos legais aplicáveis ao estágio, bem como as orientações do Coordenador de Estágios e do seu Supervisor ou responsável;
- IV - Cumprir, com seriedade e responsabilidade, empenho e interesse a programação estabelecida entre a Concedente, o Estagiário e a Instituição de Ensino e preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;
- V - Elaborar e entregar à Instituição de Ensino de relatórios parciais e relatório final sobre seu estágio, na forma estabelecida por ele;
- VI - Cumprir as normas internas da Concedente, principalmente as relacionadas com o estágio e não divulgar ou transmitir, durante ou depois do período de estágio, a quem quer que seja, qualquer informação confidencial ou material que se relacione com os negócios da Concedente;
- VII - Responder pelas perdas e danos conseqüentes da inobservância das cláusulas constantes do presente termo;
- VIII - Comunicar à Concedente, no prazo de 5 (cinco) dias, a ocorrência de qualquer uma das alternativas do inciso I da Cláusula Oitava.
- IX - Respeitar as cláusulas do Termo de Compromisso.
- X - Encaminhar obrigatoriamente à Instituição de Ensino e à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;

CLÁUSULA SEXTA

Caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- I - Estabelecer critérios para a realização do Estágio Supervisionado, seu acompanhamento e avaliação e encaminhá-los à Concedente;
- II - Planejar o estágio, orientar, supervisionar e avaliar o Estagiário, parcialmente e ao final do estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA

A Concedente se obriga a fazer o Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos nos locais de estágio, conforme legislação vigente, de acordo com a Apólice de Seguro nº _____, da Seguradora _____, nos termos do Artigo 9º Inciso IV da Lei 11.788/08.

Relativamente ao Seguro de Vida Pessoal, o Estagiário já possui apólice em seu nome, desobrigando à contratação da mesma por parte da Instituição.

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO - CESU

CLÁUSULA OITAVA

Constituem motivo para a rescisão automática do presente Termo de Compromisso:

- I - A conclusão, abandono ou mudança de Curso, ou trancamento de matrícula do Estagiário;
- II - O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso, bem como no Convênio do qual decorre;
- III - O abandono do estágio.

CLÁUSULA NONA

É assegurado o Estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. E proporcional aos estágios inferiores a um ano. O recesso de que trata esse artigo deverá ser remunerado quando o Estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação e o auxílio transportes, conforme artigo 13º, § 1º e § 2º da Lei 11.788.

CLÁUSULA DÉCIMA

Assim, materializado e caracterizado, o presente Estágio, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o Estagiário e a Concedente, nos termos do que dispõem o Artigo 12º da Lei nº 11.788/08.

Por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes assinam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, cabendo a primeira à Concedente, a segunda ao Estagiário e a terceira à Instituição de Ensino.

CIDADE, XX de XXXXX de 20XX.

(NOEM DO ESTAGIÁRIO)

CONCEDENTE DE ESTÁGIO
(nome completo/ carimbo e
assinatura)

Nome do diretor
Diretor da Fatec xxxxxx

ATENÇÃO: Rubricar todas as páginas e assinar na última. As assinaturas deverão constar em folha que tenha, pelo menos, uma cláusula do Convênio (a última página não deverá conter somente as assinaturas).